

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2018

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Oliveira e Mafra Hortifrutigranjeiros Ltda. - ME.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender em vários departamentos e órgãos do Município de Santa Rita do Pardo, as Escolas Municipais do Ensino Fundamental e Educação Infantil (Merenda Escolar recurso PNAE e contrapartida do Município e Gabinete do Prefeito, conforme preços registrados na **Ata nº. 009/2018**.

VIGÊNCIA: 28 de Janeiro de 2019 a 28 de Julho de 2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02 – Poder executivo

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002-2.002 – Manut. Ativid. do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria de Controle e Gestão

04.122.0002-2.004 – Manut. das Ativ. Secr. de Controle e Gestão

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Gerencia de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.122.0081-2.067 – Exec. Adm. da Gerencia de Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Gerencia de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.306.0077-2.016 – Manut. da Merenda Escolar Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Gerencia de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0010-2.018 – Manut. do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Gerencia de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0074-2.026 – Manut. do Ensino Infantil Creche

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Gerencia de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0074-2.066 – Manut. do Ensino Infantil Pré Escola

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Gerencia de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0077-2.017 – Manut. da Merenda Escola Infantil Creche

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Gerencia de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0077-2.020 – Manut. da Merenda Escola Infantil Pré Escola

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.12 – Gerencia de Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais

15.452.0017-2.035 – Mant. Ativ. Ger. Des. Urbano e Estradas Vicinais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene

10.301.0014-2052 – Bloco Gestão SUS

3.3.90.30,00 – Material de Consumo

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene

10.304.0014-2057 – Bloco Vigilância em Saúde

3.3.90.30,00 – Material de Consumo

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Gerência de Promoção Social e Trabalho

08.122.0085-2.071 – Bloco de Financ. da Gestão SUAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Gerência de Promoção Social e Trabalho

08.244.0082-2.072 – Bloco de Financ. Prot. Soc. Básica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Gerência de Promoção Social e Trabalho

08.244.0084-2.074 – Bloco Financ. Prot. Soc. Esp. Alta Complexidade

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 141.601,73 (cento quarenta um mil seiscientos um reais e setenta três centavos)

DATA: 28 de Janeiro de 2019

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante.

Sr. Antonio Oliveira pela Contratada.